

O sistema do auxílio infantil será parcialmente alterado a partir de outubro de 2022.

São duas informações importantes. Verifique!

1 Será definido o teto do valor do rendimento para pagamento dos benefícios especiais.

⇒ Alguns não poderão receber benefícios especiais devido o valor da renda.

2 A atualização que era efetuada em julho de cada ano, será extinta.

※ Parte dos beneficiários, ainda necessitam apresentar a atualização, verifique o verso ② A.

○ Detalhes das alterações acima

(1) Sobre o limite de rendimento e limite máximo de rendimento

A partir do benefício de outubro de 2022, aos que sustentam crianças e o rendimento ultrapassar a tabela abaixo (2), não será beneficiado pelo auxílio para sustento infantil. [Tenha cuidado]

※ **Atenção!** Após o cancelamento do auxílio para sustento infantil e o rendimento (2) diminuir, será necessário reapresentar o requerimento de certificação.

※ Quando o rendimento de quem sustenta crianças for inferior ao quadro ① abaixo (limite de rendimento) e quando o rendimento for entre o ① e ② (limite máximo de rendimento) com base nas disposições complementares da lei, será beneficiado com o auxílio infantil (5.000 ienes mensais por criança)

Quantidade de pessoas na família (exemplo)	① Limite de rendimento		② Limite máximo de rendimento	
	Rendimento (mil ienes)	Rendimento estimado (mil ienes)	Rendimento (mil ienes)	Rendimento estimado (mil ienes)
0(zero) (Quando a criança não nasceu até o final do ano anterior)	622	833.3	858	1071
1 Pessoa (No caso de uma criança)	660	875.6	896	1124
2 Pessoas (1 criança + cônjuge com renda menor de 1,030,000 ienes)	698	917.8	934	1162
3 Pessoas (2 crianças + cônjuge com renda menor de 1,030,000 ienes)	736	960	972	1200
4 Pessoas (3 crianças + cônjuge com renda menor de 1,030,000 ienes)	774	1002	1010	1238
5 Pessoas (4 crianças + cônjuge com renda menor de 1,030,000 ienes)	812	1040	1048	1276

※ O número de familiares do dependente, são pessoas que participam do mesmo orçamento perante a lei de imposto de renda (Excluindo as crianças que são confiadas aos pais adotivos e às que se encontram em instituições.) doravante referido como "familiares dependentes") também o número de crianças que não são familiares dependentes que mantiveram o seu sustento em 31 de dezembro do ano anterior.

Dependendo do número de familiares dependentes, o montante máximo (baseado no rendimento) é de 380.000 ienes por pessoa (limitados aos cônjuges (maiores de 70 anos) que vivem no mesmo orçamento de familiares dependentes ou é um familiar dependente idoso, será 440.000 ienes, serão adicionados no montante.

※ O "rendimento estimado" é calculado apenas pelos rendimentos salariais.

É apenas um critério, será verificado o limite de rendimento (valor real) após dedução dos rendimentos salariais, deduções de despesas médicas, deduções de perdas diversas entre outras.

Cerifique de verificar a continuação no verso !

(2) Sobre a simplificação da atualização de situação.

A. A partir de 2022, não será necessário apresentar o relatório de situação, a verificação será efetuada através de registros públicos.

※No entanto, beneficiários que correspondem aos itens abaixo, devem apresentar o relatório de situação.

- ①Aqueles cujo registro domiciliar é fora da cidade de Takaoka devido à violência doméstica de cônjuges entre outros.
- ②Requisitos para benefícios para crianças que não têm registro familiar ou registro de residência.
- ③Aos que estão em processo de divórcio e vivem separados
- ④Guardiões jurídicos ou instituições.
- ⑤Outros, os que receberam a notificação da prefeitura de Takaoka

I. Quando houver alterações nos seguintes itens, notifique a prefeitura.

- ①Quando deixar de sustentar a criança que cuidava
- ②Quando mudar o endereço do beneficiário, cônjuge ou criança (incluindo mudança para outros municípios ou para o exterior)
- ③Quando houver mudança do nome do beneficiário, cônjuges ou da criança.
- ④Quando sustenta a criança com o cônjuge ou quando o cônjuge que sustentava a criança se foi.
- ⑤Quando alterou a pensão do beneficiário (incluindo quando o beneficiário se torna funcionário público)
- ⑥Quando o beneficiário se divorcia.
- ⑦Quando a pessoa sustenta criança no Japão foi "designada pelos pais" que vivem no exterior

Aos funcionários públicos

Aos funcionários públicos, o auxílio infantil será pago pelo empregador.

Para casos abaixo, notifique e apresente o requerimento **dentro de 15 dias** após a data da alteração no município e emprego.

- Quando se tornou funcionário público
- Deixou de público após aposentar ou outros.
- Continua funcionário público, porém mudou para outro órgão governamental.

※Atenção, caso atrasar a entrega do requerimento, como regra, não poderá receber subsídios dos meses atrasados.

Informações

Prefeitura de Takaoka, departamento
infantil, ala de apoio a família
Tel: 0766-20-1381